



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

EDITAL Nº 99/2013
ALTERA O EDITAL Nº 96/2013

O Vice-Reitor, *Pro Tempore*, no exercício da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 258, de 27.03.2013, publicada no DOU de 28.03.2013, resolve tornar publico as alterações no edital 96/2013 de 30/10/2013, publicado no DOU de 01/11/2013, conforme segue:

Onde se Lê:

“Setor de Estudo: Processos Bioquímicos e Biomassa

01. Fundamentos de Bioquímica Aplicados aos Processos de Engenharia;
02. Processos Fermentativos e Aplicações Tecnológicas;
03. Processos Enzimáticos e Aplicações Tecnológicas;
04. Biorreatores;
05. Biorrefinarias e Tecnologias de Produção de Bioprodutos;
06. Biocombustíveis de Primeira, Segunda Terceira e Quarta Geração;
07. Combustíveis Gasosos: Biogás e Bio-hidrogênio;
08. Características e Propriedades da Biomassa para Geração de Energia.”

Leia-se:

“Setor de Estudo: Processos Bioquímicos e Biomassa

01. Fundamentos de Bioquímica Aplicados aos Processos de Engenharia;
02. Processos Fermentativos e Aplicações Tecnológicas;
03. Processos Enzimáticos e Aplicações Tecnológicas;
04. Biorreatores;
05. Biorrefinarias e Tecnologias de Produção de Bioprodutos;
06. Biocombustíveis de Primeira, Segunda Terceira e Quarta Geração;
07. Combustíveis Gasosos: Biogás e Bio-hidrogênio;
08. Características e Propriedades da Biomassa para Geração de Energia;
09. Balanço de Massa e Energia nos Processos de Bioconversão;
10. Processos de Purificação de Bioprodutos.”



Os demais itens permanecem inalterados.

Redenção, 07 de novembro de 2013.

Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria